

Ato oficial Ata Comitê de Investimentos - 023/2025

De: Jorge Z. - COMINV

Para: COMINV - Comitê de Investimento

Data: 14/11/2025 às 14:30:07

Setores (CC):

COMINV

Setores envolvidos:

COMINV

Ata Comitê Investimentos - 23/2025

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se na sede do FUNPREVMAR, os membros titulares do Comitê de Investimentos Jorge Lopes Zaatreh, Evandro Marciel Alves Bezerra, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Alander Matheus Taube de Lima e Bruna Ferreira Figueiró. Pauta da reunião: **1- Aquisição de Títulos Públicos Federais; 2- Política de Investimentos 2026.** Passou-se à pauta do dia: **Item 1** - Iniciando os trabalhos do dia foi colocado aos membros do comitê que conforme Ata nº 18/2025 do Comitê de Investimentos, foi discutido e sugerido o aumento do percentual de aplicação em títulos públicos federais, e que conforme consta na ata acima citada, a discussão baseou-se em análises da consultoria de investimentos, atestado atuarial, panorama de mercado e de outros documentos que embasaram a análise. Foi salientado ainda que foi analisado pelos membros do conselho administrativo, onde deliberaram e aprovaram o aumento de exposição em títulos públicos federais, dentro dos limites da estratégia da política de investimentos, podendo os percentuais para alocação nesses títulos serem ajustados pelo comitê de investimentos conforme condições de mercado no momento da compra. Dessa forma foi colocado para análise e discussão dos membros do comitê o relatório geral dos investimentos do mês de outubro/2025, estudo do ALM de 2025, análise da consultoria de investimentos sobre a aquisição de TPF e o atestado atuarial que analisa os fluxos de receita/despesa, necessidade de liquidez de recursos e a capacidade de manter investimentos de longo prazo, onde os recursos ficam sem liquidez até o vencimento, como é o caso dos TPF; também foram discutidas informações atualizadas de mercado trazidas pelos membros, como o boletim Focus que traz a tendência da taxa Selic e previsão de juros futuros, que permaneceu em 15% a.a na última reunião do Copom e busca no site da Anbima para verificação das taxas indicativas dos títulos públicos federais, como as taxas atuais das NTNBS, dentre outros. Após a análise dos documentos foi ponderado pelos membros os volumes de recursos a serem realocados e os vencimentos e prazos de vencimentos apontados nos documentos. Considerando os vencimentos demonstrados nos documentos de análise da consultoria e do atestado atuarial, e as ponderações dos membros do comitê, onde cada um expôs seu posicionamento, discutiu-se inicialmente a opção de comprar os títulos com vencimento em 2035 e 2040, com os montantes indicados em cada vencimento, mas que conforme colocado como sugestão pelo membro Alander, discutiu-se estender o prazo para 2045, com uma única compra dos títulos conforme consta nas análises técnicas, uma vez que esses dados demonstram que o instituto pode levar esses títulos a vencimento e que as taxas oferecidas atualmente, superam com folga a meta atuarial; foi ainda observado que para o vencimento de 2035 o instituto já possui recursos alocados; após explanação de cada membro sobre os prazos

para alocação dos recursos chegou-se a um consenso que visando aproveitar a oportunidade das taxas oferecidas atualmente, com os títulos pagando em torno de IPCA + 7%, que superam a meta atuarial durante o período de aplicação, além de diminuir o risco e a volatilidade da carteira, pois não sofrem a oscilação da marcação a mercado; sendo que optou-se pela escolha de fazer uma única aplicação em NTN 2045, com vencimento em 15/05/2045, com o valor de recursos conforme demonstrados nas análises técnicas. Foi ainda demonstrado que conforme estratégia de alocação da política de investimentos de 2025, o percentual para alocação em TPF foi definido em 10% do PL no Art 7º I "a", e que atualmente, conforme relatório dos investimentos com fechamento em outubro/2025, esse percentual está em 5,88% aplicados em títulos públicos federais, e que considerando os aportes mensais esse percentual tende a diminuir, sendo necessário um aporte maior nesse artigo, aproveitando as taxas atuais desses títulos estarem acima da meta atuarial; considerando o aporte conforme indicado nas análises, no montante de doze milhões, que representa em torno de 7,4% do PL atual, somados aos 5,88% já alocados, o percentual do Art. 7º I "a" ficaria em torno de 13% do PL do instituto no artigo da Resolução CMN 4963/2021, sendo condizente com o percentual da estratégia alvo estabelecida na política de investimentos para o ano de 2025, uma vez que a tendência da carteira de investimentos é aumentar o patrimônio líquido até o fechamento do ano, caso as condições de mercado atuais venham a permanecer. Foi ainda salientado que, buscando atender o que foi estabelecido na política de investimentos, os membros do comitê entendem não ser indicado elevar a alocação de percentuais muito acima da estratégia de alocação prevista sem a devida revisão da mesma, dentro do exercício vigente, buscando a adequação das alocações com os percentuais da estratégia aprovada. Dessa forma, após a discussão e a devida ponderação dos membros do comitê de investimentos, embasados nos documentos técnicos e conforme estratégia de investimentos constantes na política de investimentos para o ano de 2025, considerando as condições de mercado atuais e as deliberações aprovadas pelo Conselho Administrativo na Ata 18/2025, que autoriza a aquisição de TPF dentro dos limites da política de investimentos, os membros do comitê de investimentos, embasados na análise da consultoria de investimentos, atestado atuarial e documentos técnicos, que seguem anexos a esta ata, decidem pela compra de títulos públicos federais, NTN 2045, com vencimento em 15/05/2045, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), podendo este valor variar para baixo ou para cima, dependendo da cotação do título no dia da efetivação da operação. Fica ainda definido que os valores necessários para compor o montante acima citado, deverão ser resgatados dos fundos Caixa FI Brasil IMAB-5 – cnpj 11060913/0001-10 e BB Previd IMA-B TP- cnpj 07442078/0001-05, conforme indicados pela análise da consultoria e já deliberado pelo Conselho Administrativo. Ressalta-se ainda que a compra dos títulos deve estar alinhada à estratégia de alocação da política de investimentos de 2025, observando-se taxa de rentabilidade dos títulos compatíveis com a meta atuarial estabelecida e dentro dos preços mínimos e máximos das taxas indicativas da instituição Anbima (Tunel Anbima) para a cotação dos títulos na data de aquisição. **Item 2** – Logo após passou-se para o segundo item da pauta para dar continuidade na análise da minuta da política de investimentos para 2026 e elaboração do texto final, mas que foi solicitado, de forma unânime pelos membros, tratar desse assunto em uma outra reunião; dessa forma, ficou acordado realizar uma reunião extraordinária para tratar do tema, definida para o dia 17/11/2025, às oito horas da manhã. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Jorge Lopes Zaatreh, lavrei a presente ata no sistema 1DOC, que vai assinada digitalmente por mim e por todos os membros presentes na reunião.

Anexos:

Atestado_Atuarial_Parecer_Investimentos_TPF_SET2025.pdf
LEMA_ALM_FUNPREVMAR_2025.pdf
LEMA_ANALISE_DE_TITULOS_PUBLICOS_AGOSTO_2025.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5494-CEC7-FE8D-7260

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE LOPES ZAATREH (CPF 582.XXX.XXX-15) em 14/11/2025 14:30:48 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALANDER MATHEUS TAUBE DE LIMA (CPF 015.XXX.XXX-70) em 16/11/2025 10:34:22 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO M. A. BEZERRA (CPF 849.XXX.XXX-87) em 17/11/2025 08:23:28 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNA FERREIRA FIGUERÓ (CPF 011.XXX.XXX-67) em 17/11/2025 10:22:43 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 19/11/2025 16:04:36 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/5494-CEC7-FE8D-7260>